



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2022.

Ofício n.º 3489/2022 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3605/2022, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita estudos e providências para a possibilidade de aumentar o atendimento médico na UBS do Bairro Bom Sucesso; Informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que segundo a Política Nacional da Atenção Básica, a Equipe de Saúde da Família é composta por: Médico Generalista ou Especialista em Saúde da Família ou Médico de Família e Comunidade, Enfermeiro Generalista ou Especialista em Saúde da Família, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde, podendo acrescentar a esta composição, como parte da Equipe Multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: Cirurgião Dentista Generalista ou Especialista em Saúde da Família, onde cada Equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 (quatro mil) pessoas.

A referida Unidade de Saúde atualmente possui 01 (uma) equipe e de acordo com o Relatório de Cadastro Individual, estão cadastrados na unidade 3.140 (três mil, cento e quarenta) cidadãos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9580/2022
Data: 05/12/2022 Horário: 09:57
LEG - Ofício - REQ 3605/2022

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/217B-B71A-691E-921C> e informe o código 217B-B71A-691E-921C

